

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2005

REVOGA O TERMO DE COMODATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE IPORÃ - ACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que o imóvel cedido em regime de comodato à Associação dos Caminhoneiros de Iporã encontra-se dentro do Parque Industrial do Município e não pode ser utilizado como sede de associação e somente por empresas, visando com isso a geração de empregos, amparada pelo PLADIMI;

- que até a presente data a Associação encontra-se com suas atividades paralisadas, bem como não realizou qualquer melhoria no local;


DECRETA,

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 17 de novembro de 2005, o Termo de Comodato firmado entre o Município de Iporã – Paraná e a Associação dos Caminhoneiros de Iporã – ACI, em data de 25 de outubro de 2004, devendo assim o imóvel ser reintegrado à posse do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 17 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7557</u>
Data, <u>19 / 11 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO